



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

Em 2 de J u l h o de 195 8

L E I nº 50 3

Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 101.090,00
(Cento e hum mil e noventa Cruzeiros), destinado
ao fim que especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS: Faço
saber que a Camara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte

L 2 I:
=====

Art. 1º - Fica aberto, no ano fluente, o Crédito
Suplementar de Cr\$ 101.090,00 (Cento e hum mil e noventa Cruzeiros),
a seguinte VERBA constante da dotação orçamentaria vigente:

ENCARGOS DIVERSOS
(DIVERSOS)

CÓDIGO - 8.99.4 - DESPESAS DIVERSAS

LETRA C - Para pagamento de contas do
Exercício anterior Cr\$ 101.090,00

Total do Credito...Cr\$ 101.090,00

Art. 2º - O presente Crédito destina-se ao pagamento dos
funcionários desta Edilidade, bem como do Legislativo, e constitui
recursos para a abertura do mesmo, os saldos disponiveis na Tesoura-
ria da Municipalidade, de parte dos dinheiros recebidos atravez da
Quota Federal do Imposto de Rendias.

Art. 3º - A presente terá vigencia na data de sua apro-
çao, revogadas as disposições, em contrario.

Gabinete do Prefeito, 2 de julho de 1958

Amatílio Cândido de Medeiros
P r e f e i t o

Valpense Cândido de Medeiros
S e c r e t a r i o